

Relatório e Contas



2020

<p>+ Órgãos Sociais</p>		<p>Página 2</p>
<p>+ Relatório de Gestão</p>		<p>4</p>
<p>+ Demonstrações Financeiras</p>		<p>22</p>
<p>- <i>Demonstração dos resultados por natureza</i></p> <p>- <i>Balanço</i></p> <p>- <i>Demonstração das alterações no capital próprio</i></p> <p>- <i>Demonstração de fluxos de caixa</i></p>		<p>23</p> <p>24</p> <p>25</p> <p>26</p>
<p>+ Anexo às Demonstrações Financeiras</p>		<p>27</p>
<p>+ Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</p>		<p>63</p>
<p>- <i>Relatório e Parecer do Conselho Fiscal</i></p>		<p>63</p>
<p>+ Certificação Legal das Contas</p>		<p>63</p>
<p>- <i>Certificação Legal das Contas</i></p>		<p>63</p>

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia Geral

Manuel Orlando Fernandes Alves

Presidente

Nuno Vaz Ribeiro

Vice-presidente

Fernando Eirão Queiroga

Secretário

Conselho de Administração

Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida

Presidente

António Alberto Pires Aguiar Machado

Administrador

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho

Administrador

Fiscal Único

Carlos de Jesus Pinto de Carvalho, em representação de
Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC





RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2020

Exmos. Senhores Acionistas,

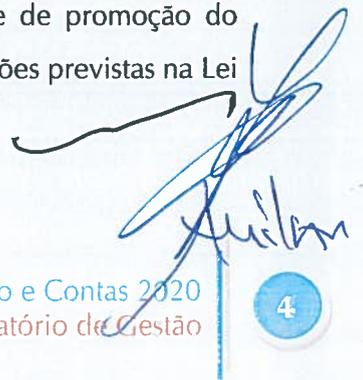
Nos termos do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão, Balanço e Contas do Exercício de 2020.

Introdução

A EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., doravante designada por EHATB ou sociedade, tem por objeto social as seguintes atividades:

- a) Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana;
- b) Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado;
- c) Promoção e gestão de imóveis de habitação social;
- d) Produção de energia elétrica;
- e) Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal.

A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local.



A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.

Estrutura Societária

O capital social da Empresa ascende a **900.000 €**, repartido da seguinte forma:

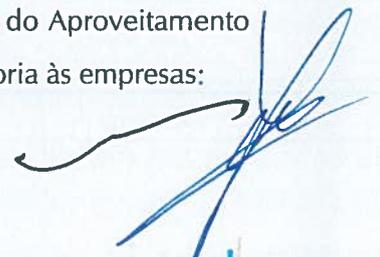
Acionistas	Participação Direta no Capital		Participação Direitos de Voto %
	%	€	
Município de Boticas	16,66	150.000 €	16,66
Município de Chaves	16,66	150.000 €	16,66
Município de Montalegre	16,66	150.000 €	16,66
Município de Ribeira de Pena	16,66	150.000 €	16,66
Município de Valpaços	16,66	150.000 €	16,66
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	150.000 €	16,66
TOTAL	100	900.000 €	100

Evolução dos negócios

A atividade da sociedade em 2020 manteve como principal fonte de rendimentos a produção de energia elétrica, provenientes do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, o qual contribuiu com 47,8% do total da faturação e dos Parques Eólicos de Mairos, Leiranco, Casa da Lagoa e do Parque Eólico do Alvão, os quais contribuíram com 52,2%.

À já referida atividade de produção de energia acresce a gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e a prestação de serviços de assessoria às empresas:

- Atberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso Lda.,
- Eólica de Atilhó, Lda.,



- Empresa Eólica do Barroso, Lda.,
- Eólica da Padrela Lda.,

Para além da atividade de produção de energia da sociedade desenvolvida no ano de 2020, merecem também menção especial, as atividades previstas nos Contratos Programa, celebrados com os Municípios acionistas, designadamente a “Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana” e a “Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal”.

Centros Produtores

Desde a sua criação, as diversas Administrações procuraram ao longo dos anos seguir uma estratégia de diversificação dos negócios, com vista à criação de alicerces que permitiriam acrescentar valor à sociedade e atingir um nível elevado de rentabilidade para os acionistas, com a exploração dos centros produtores próprios, de energia hídrica e eólica, designadamente:

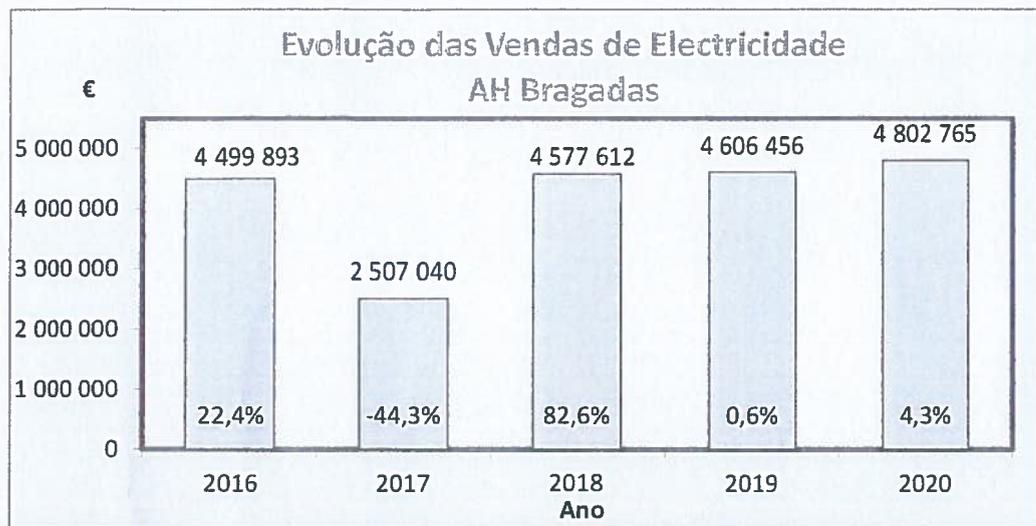
- **Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas**

O Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas localiza-se no Rio Beça, concelho de Ribeira de Pena. É constituído por uma barragem, uma conduta de derivação, um túnel, uma conduta forçada, uma central hidroelétrica, uma subestação e um canal de restituição. Com uma queda bruta de 140 m, foi concebido para turbinar um caudal máximo de 8,2 m³/s. É constituído por 2 grupos geradores de 10 MW.

O aproveitamento produziu 47.710 MWh, mais 2.041 MWh do que no ano anterior o, que corresponde a 5.436 horas equivalentes à potência máxima.



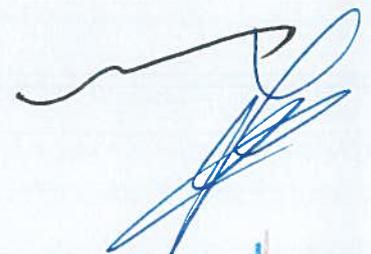
No ano de 2020 teve uma faturação superior à prevista para um ano médio, de mais 1.083.076 €, correspondendo a um volume de vendas de 4.802.765 €, o que representa um acréscimo em relação ao ano de 2019 de 4,3%.

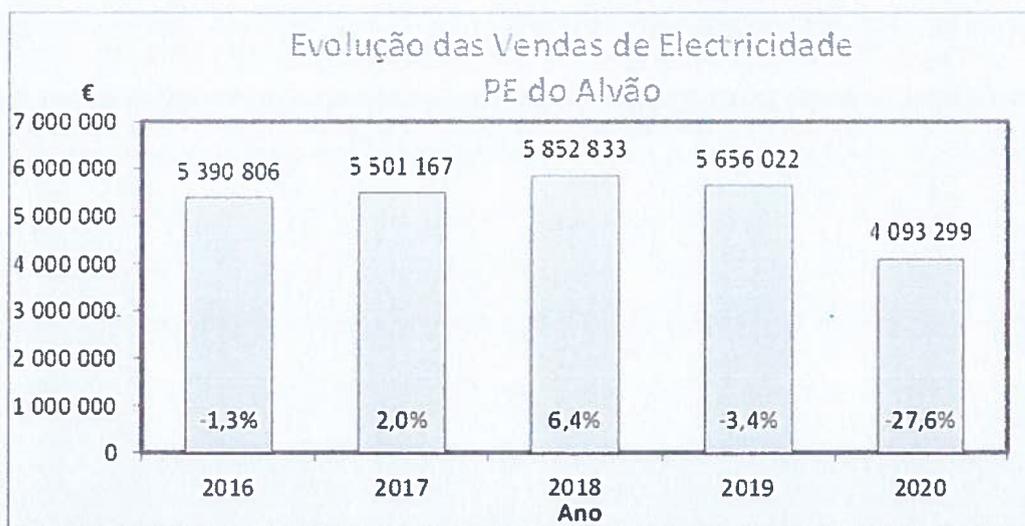


- **Parque Eólico do Alvão**

O Parque Eólico do Alvão, localizado na Serra do Alvão, no concelho de Vila Pouca de Aguiar é constituído por 12 aerogeradores e 22,8 MW de potência instalada.

Em 2020 este Parque Eólico produziu 51.838 MWh, menos 1.737 MWh do que no ano anterior, o que correspondeu a 2.391 horas equivalentes à potência máxima, correspondendo a um volume de vendas de **4.093.300 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2019 de 27,6%.

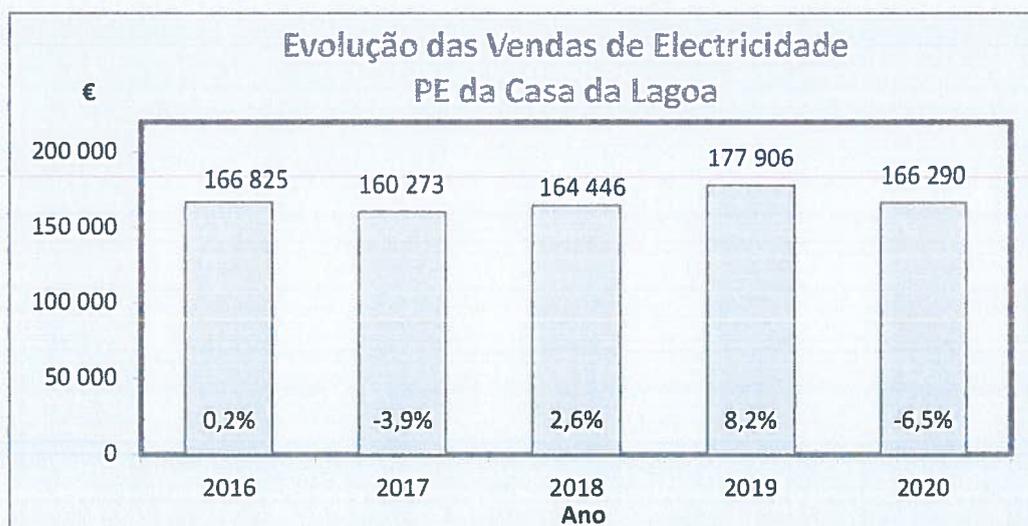




- **Parque Eólico da Casa da Lagoa**

O Parque Eólico da Casa da Lagoa, localizado na Serra da Padrela, no concelho de Vila Pouca de Aguiar, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

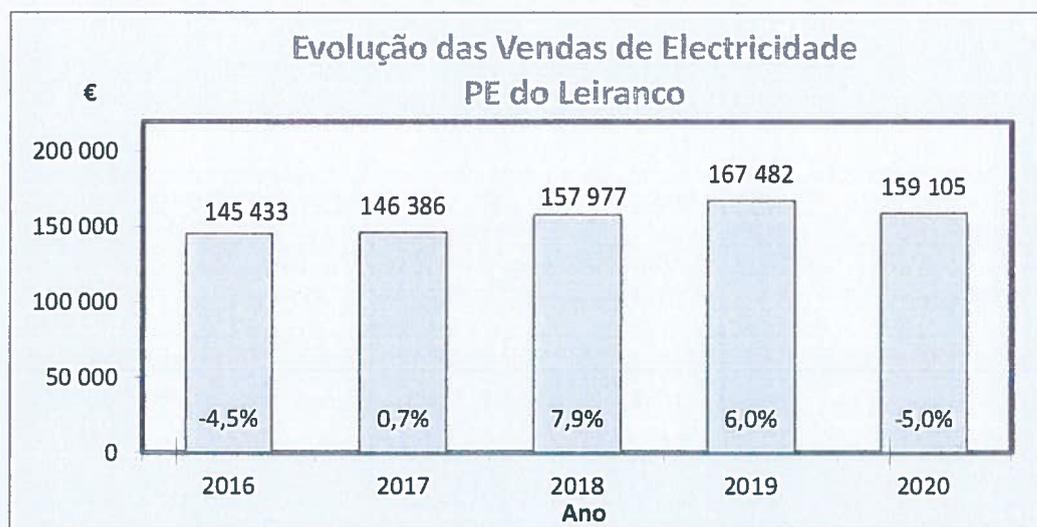
Registou 2.413 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção total de 1.537 MWh, correspondendo a um volume de vendas de **166.290 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2019 de 6,5%.



- **Parque Eólico do Leiranco**

O Parque Eólico do Leiranco, localizado na Serra do Leiranco, no concelho de Boticas, é constituído por um aerogerador de 600 KW.

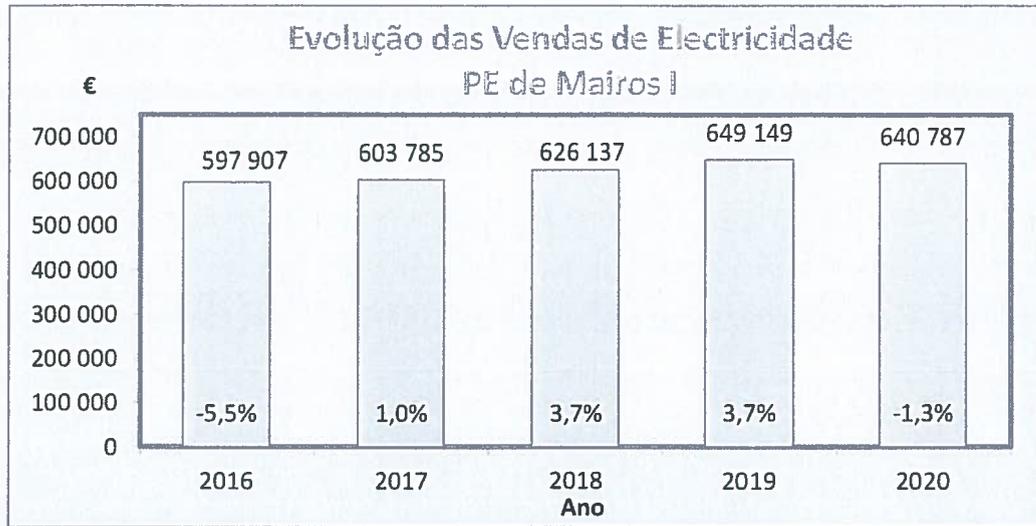
Registou 2.269 horas equivalentes à potência máxima, o que representou uma produção líquida total de 1.445 MWh, a que correspondeu um volume de vendas de **159.105 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2019 de 5,0%.



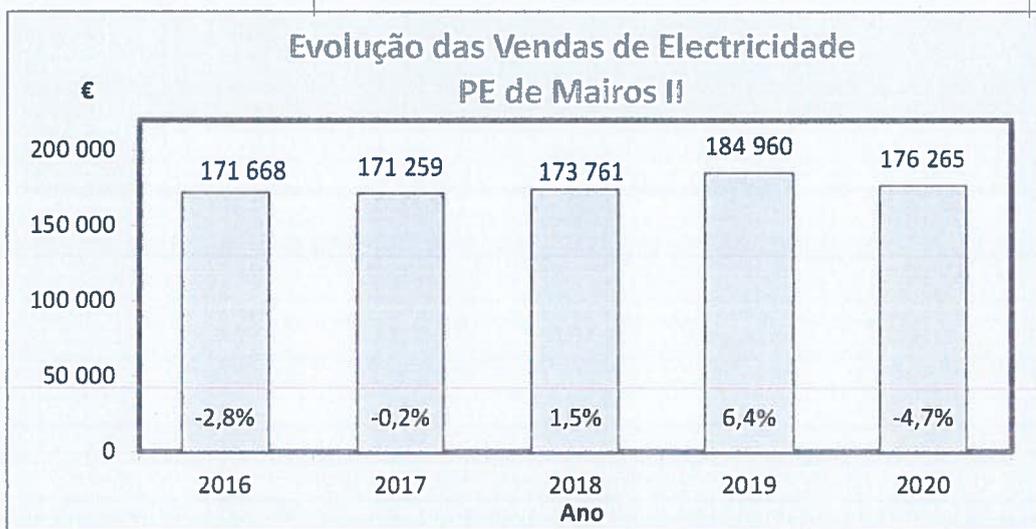
- **Parques Eólicos de Mairós**

O Parque Eólico de Mairós I constituído por dois aerogeradores, um com 2000 Kw e outro com 600 kW de potência, e do “Parque Eólico de Mairós II” constituído por um aerogerador com 600 kW de potência, ambos localizados junto ao marco geodésico de Mairós, na freguesia de Mairós, concelho de Chaves.

O Parque Eólico de Mairós I registou 2.242 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção total de 5.829 Mwh, correspondendo a um volume de vendas de **640.787 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2019 de 1,3%.



O Parque Eólico de Mairos II registou 2.639 horas equivalentes à potência máxima o que representou uma produção líquida total de 1.681 MWh, correspondendo a um volume de vendas de **176.265 €**, o que representa um decréscimo em relação ao ano de 2019 de 4,7%.




Evolução previsível da sociedade

A empresa irá continuar com o desenvolvimento das atividades relacionadas com a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas, dos Parques Eólicos da Casa da Lagoa, da Serra do Leiranco, da Serra de Mairós I e II, e do Alvão, da gestão do Aproveitamento Hidroelétrico do Rio Alvalá e ainda da prestação de serviços de assessoria, às empresas, ATBERG, Eólica de Atilhó, Eólica do Barroso e Eólica da Padrela, participadas pelos Municípios, acionistas da EHATB, o que assegurará a continuação de um desempenho rentável e o cumprimento dos contratos programa celebrados com os municípios acionistas.

Análise Económica e Financeira

Rendimentos

No exercício de 2020, o total das vendas da energia à EDP Distribuição SA., atingiu **10.038.512 €**, tendo sido fortemente influenciado pela exploração do Parque Eólico do Alvão e do Aproveitamento Hidroelétrico de Bragadas cuja faturação, no conjunto, se cifrou em **8.896.064 €**.

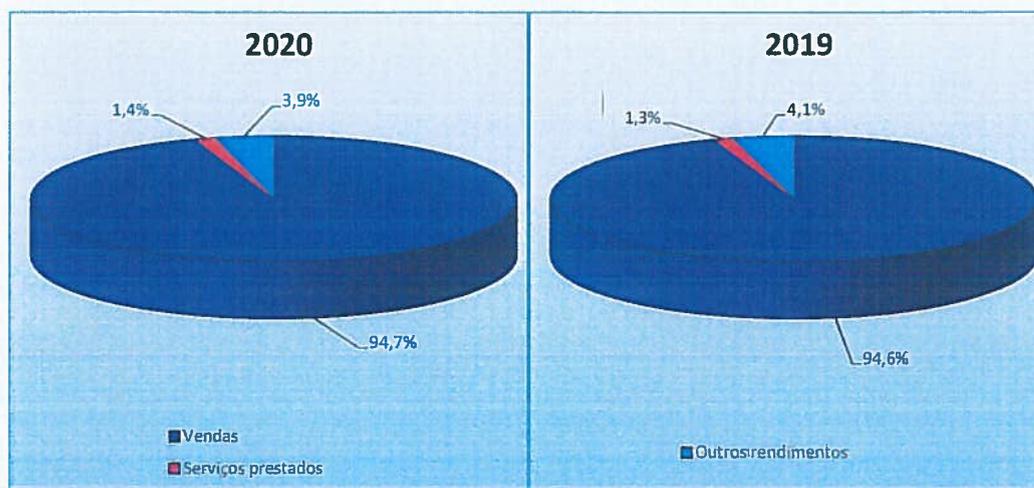
Também contribuíram para os rendimentos deste exercício:

Assessoria à gestão do A. H. do Rio Alvalá, e às empresas: Atberg, Padrela, Barroso e Atilho,	147.170
Indemnização por sinistro, no montante de	96.306
Correções relativas a períodos anteriores	37.958
Reconhecimento dos subsídios ao investimento	266.570
Restituição de Impostos (IMI)	6.503
Outros	4.837
Juros e rendimentos similares obtidos	367
TOTAL	559.711

Nestes termos os rendimentos globais da sociedade foram inferiores em 12,33% face ao exercício anterior, cifrando-se nos **10.598.224 €**.

Rendimentos	2020	2019	Varição
Vendas	10.038.512	11.441.974	-1.403.462
Serviços prestados	147.170	152.924	-5.755
Outros rendimentos	412.542	494.052	-81.510
Total	10.598.224	12.088.950	-1.490.726

Estrutura dos Rendimentos

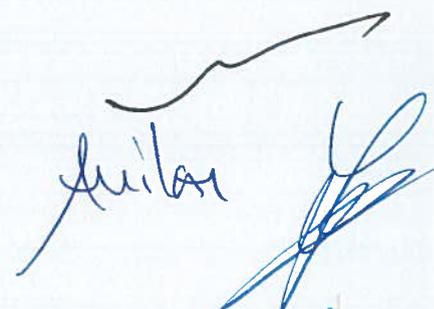


Como se pode verificar, pela análise do gráfico, acima, as vendas de energia dos centros produtores “Hídricos e Eólicos” são a principal fonte de rendimento da empresa, contribuindo com um peso relativo no total dos rendimentos de **94,7%**.

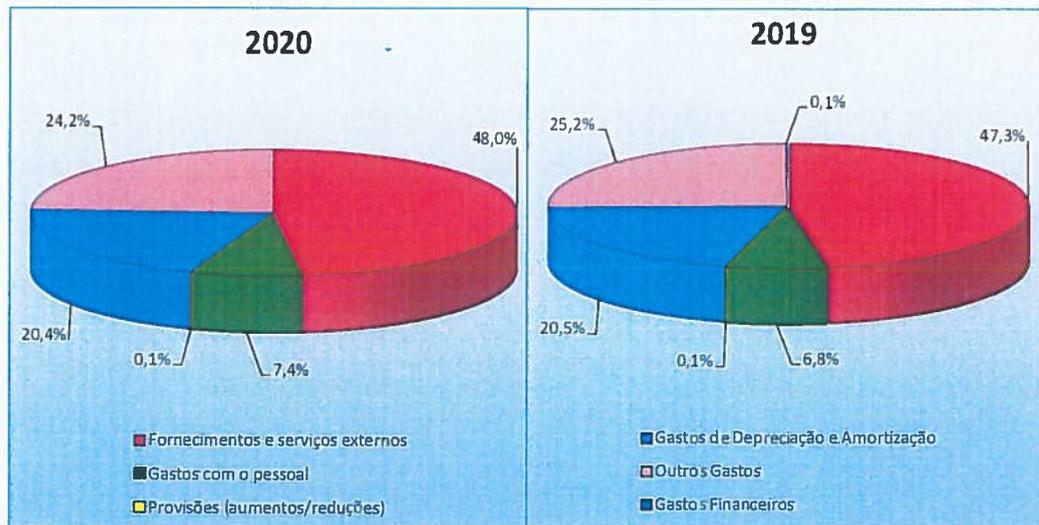
Gastos

Os gastos registados no exercício de 2020, no montante de **8.972.989 €**, traduzem os dispêndios associados quer à atividade de produção de energia quer à satisfação dos objetivos traçados para a execução das atividades constantes dos contratos programa, os quais tiveram um impacto no total dos gastos, de 2.608.220 €.

Gastos	2020	2019	Varição
Custo Das Matérias Consumidas	737	1.292	-555
Fornecimentos e serviços externos	4.305.930	4.756.823	-450.893
Gastos com o pessoal	663.598	688.243	-24.645
Provisões (aumentos/reduções)	6.441	6.205	236
Gastos de Depreciação e Amortização	1.829.292	2.063.683	-234.391
Outros Gastos	2.166.992	2.535.960	-368.969
Gastos Financeiros	0	12.236	-12.236
	8.972.989	10.064.441	-1.091.453



Estrutura de Gastos

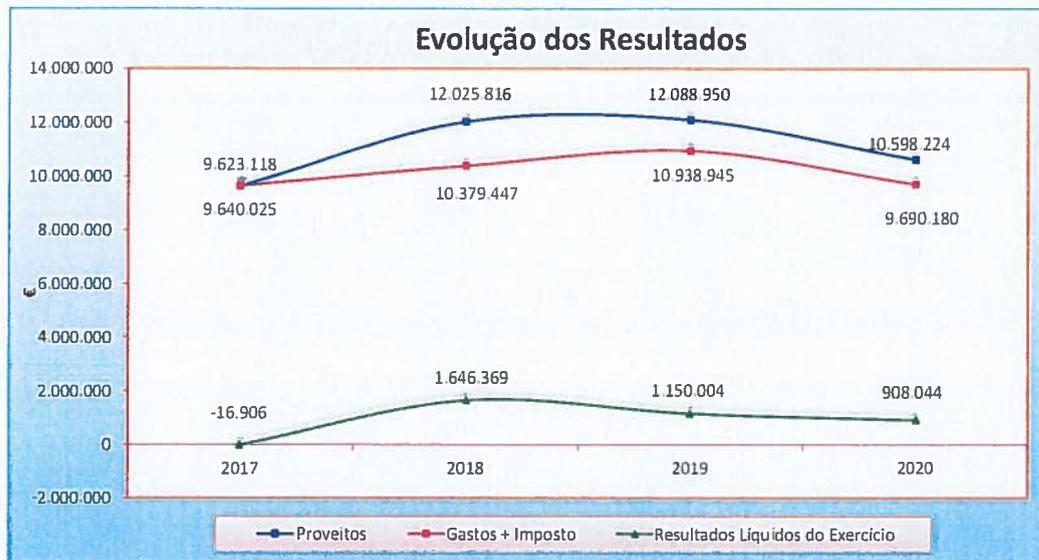


Comparando os dois gráficos, verificamos que a estrutura dos gastos se mantém, face ao ano anterior, praticamente igual, com as rubricas “Fornecimentos e Serviços Externos”, “Outros gastos e Perdas”, e “Gastos de Depreciações e Amortizações” por si só, a contribuírem com **93,0%** do total dos gastos e perdas.

O Imposto sobre o rendimento (IRC) atingiu, neste exercício, o montante de **717.191 €**, traduzindo-se numa taxa efetiva de **44,1%**

Resultados

O resultado líquido do exercício, tendo em conta os fatores atrás mencionados, registou uma diminuição, face ao ano anterior, de **241.960 €**. Para este resultado contribui a diminuição do volume de negócios em 1.409.216, por um lado, e a diminuição dos gastos em 1.091.453 que o ano anterior.

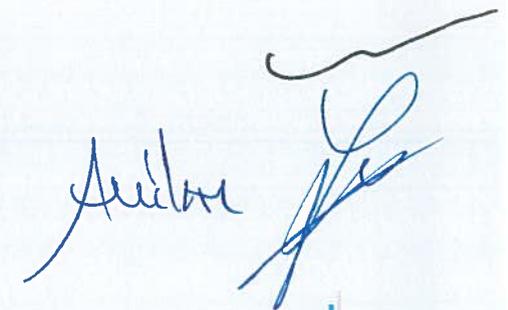


Indicadores Económicos e Financeiros

O desempenho da empresa pode ser avaliado através da análise aos rácios que se apresentam nos quadros abaixo.

Ao nível operacional, e comparativamente a 2019, destaca-se a diminuição do volume de negócios em 12,2% e a diminuição dos gastos em -11,4%.

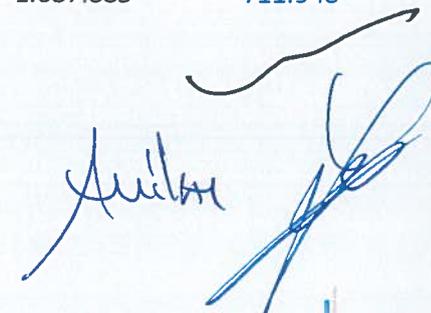
Destas variações resultou um EBITDA, inferior a 2019 em 645.900 € (-15,75%).



		2019
Volume de Negócios	10.185.682	11.594.898
<i>taxa de crescimento</i>	-12,2%	26,7%
Outros ganhos operacionais	412.542	494.052
<i>taxa de crescimento</i>	-16,5%	17,4%
Ganhos Totais	10.598.224	12.088.950
<i>taxa de crescimento</i>	-12,3%	25,0%
Gastos Operacionais	8.972.989	10.052.205
<i>taxa de crescimento</i>	-10,7%	2,6%
Free Cash Flow	-1.087.885	711.948
EBITDA	3.454.527	4.100.427
<i>% EBITDA: EBITDA/Volume de Negócios</i>	<i>33,9%</i>	<i>35,4%</i>
EBIT	1.625.235	2.036.744
<i>% EBIT: EBIT/Volume de Negócios</i>	<i>16,0%</i>	<i>17,6%</i>
Gastos Financeiros	0	12.236
<i>% GF/(Volume de Negócios)</i>	<i>0,0%</i>	<i>0,1%</i>
Resultado líquido do período	908.044	1.150.004
<i>% RL/(Volume de Negócios)</i>	<i>8,9%</i>	<i>9,9%</i>

Em termos de rentabilidade, verificou-se uma diminuição na generalidade dos rácios, motivado quer, pela diminuição do volume de negócios, o que influenciou sobremaneira o resultado líquido do exercício, quer pela distribuição de resultados, de que resultou uma variação no Free Cash Flow em – 1.799.833 €.

Indicadores de Rentabilidade	2020	2019
Resultado Líquido	908.044	1.150.004
Rentabilidade das Vendas: RL/Vendas	9,0%	10,1%
Rentabilidade do Ativo	7,2%	7,5%
Rentabilidade dos capitais Próprios	9,7%	9,3%
Free Cash Flow	-1.087.885	711.948



Relatório e Contas 2020
Relatório de Gestão

Relativamente aos indicadores de “Equilíbrio Financeiro” temos:

Indicadores do Equilíbrio Financeiro		2019
<i>Liquidez Geral:</i>	2,7	4,3
<i>Liquidez Imediata</i>	1,9	3,3
<i>Autonomia Financeira</i>	74,9%	80,8%
<i>Solvabilidade</i>	3,0	4,2
<i>Individamento ("Debt to Equity")</i>	33,5%	23,7%

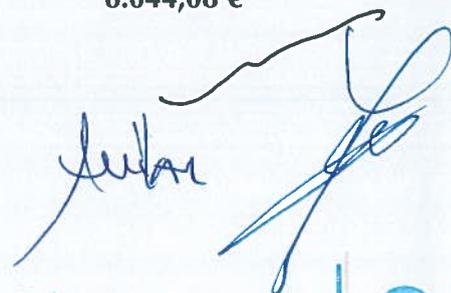
De assinalar a diminuição da generalidade dos indicadores de equilíbrio financeiro, nomeadamente os rácios da autonomia financeira e da solvabilidade

A sociedade atingiu, em 2020, resultados antes de impostos positivos no montante **1.625.235 €**, cumprindo, assim, com o disposto no artigo 40.º da Lei 50/ 2012, de 31 de agosto.

Proposta de Aplicação de Resultados

A EHATB, EIM, SA. registou nas suas contas, preparadas de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração do SNC, Sistema de Normalização Contabilística, um resultado líquido positivo de **908.044,08** Euros, para o qual, nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação:

- **Distribuição de Dividendos** **900.000,00 €**
- **Reservas Livres** **8.044,08 €**



Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a EHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 28 março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. A AT recorreu desta decisão, pelo que continuamos a aguardar o seu desfecho.

Em 27 de março de 2020, fomos notificados do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN) que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública e manteve a sentença recorrida, que havia julgado procedente a impugnação judicial deduzida contra a liquidação adicional de IVA do exercício de 2008.

A “Fazenda Pública” arguiu a nulidade do acórdão.

A arguição de nulidade será reconhecida pelo próprio tribunal que proferiu o acórdão.

Relativamente ao exercício de 2009, em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da EHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguardasse prolação de acórdão do TCAN.

A EHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em

resultado da transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

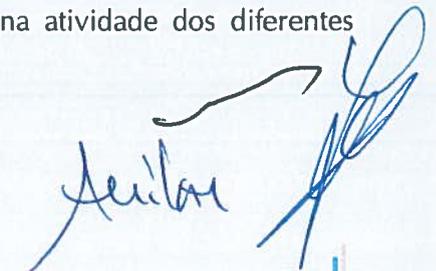
“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).

O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

O Conselho de Administração da EHATB, entende que o desfecho destas ações e eventuais revisões e correções às declarações fiscais dos exercícios, em período de revisão, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras agora em apreço.

CORONAVÍRUS

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (SARS-CoV-2/COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.



A “EHATB” está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a empresa implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

As operações da empresa têm decorrido com normalidade e sem interrupção, não se prevendo eventuais impactos na atividade da empresa face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

A “EHATB” não recorreu a nenhum auxílio, nem pediu moratórias nos pagamentos quer à Autoridade tributária, quer à Segurança Social.

Notas Finais

De referir que, no exercício, não se registaram quaisquer operações sobre quotas próprias.

Igualmente não foram concedidas autorizações ao abrigo do Art.º 397 do Código das Sociedades Comerciais para negócios entre a Sociedade e seus Administradores.

No final do exercício não existiam quaisquer dívidas ao Estado e à Segurança Social, em situação de mora.

Agradecimentos

Não pode o Conselho de Administração terminar sem uma palavra de agradecimento:

- Aos colaboradores, por todo o seu esforço e dedicação;

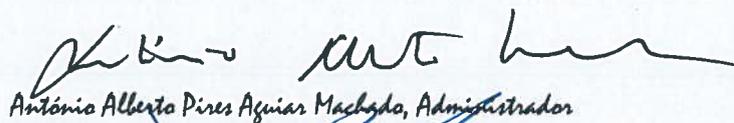
- Ao Grupo EDP pela colaboração e apoio demonstrado;
- Ao Grupo Caixa Geral de Depósitos pelo apoio concedido;
- Ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração prestada;
- Aos acionistas pela confiança depositada.

Ribeira de Pena, 16 de março de 2021

O Conselho de Administração



Amílcar Rodrigues Alves de Castro Almeida, Presidente



António Alberto Pires Aguiar Machado, Administrador



José Avelino Rodrigues Naranha de Carvalho, Administrador



Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos	
		31-Dez-2020	31-Dez-2019
Volume de negócios	5	10.185.682 €	11.594.898 €
Vendas		10.038.512 €	11.441.974 €
Serviços prestados		147.170 €	152.924 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	737 €	1.292 €
Fornecimentos e serviços externos	7	4.305.930 €	4.756.823 €
Gastos com o pessoal	8	663.598 €	688.243 €
Provisões (aumentos/reduções)	20	6.441 €	6.205 €
Outros rendimentos	9	412.542 €	494.052 €
Outros gastos	10	2.166.992 €	2.535.960 €
EBITDA		3.454.527 €	4.100.427 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	12 e 13	1.829.292 €	2.063.683 €
EBIT		1.625.235 €	2.036.744 €
Juros e gastos similares suportados			12.236 €
Resultado antes de impostos		1.625.235 €	2.024.509 €
IRC	11.1	722.091 €	879.355 €
Imposto Diferido	11.2	4.900 €	4.850 €
Resultado líquido do período		908.044 €	1.150.004 €

Albuquerque

António

BALANÇO			
ATIVO	Notas	PERÍODOS	
		31-Dez-2020	31-Dez-2019
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2-A; 12	3.340.147	4.867.348
Ativos intangíveis	3.2-B; 13	2.441.261	2.721.463
Outros Investimentos financeiros	14	6.992	5.515
Ativos por impostos diferidos	11.2	67.246	62.346
SOMA		5.855.646	7.656.672
Ativo corrente			
Inventários		48.050	45.417
Activos biológicos			
Clientes	15	17.069	35.216
Adiantamento a Fornecedores	16	38.130	
Outros creditos a receber	17	1.578.320	1.458.852
Diferimentos	18	385.066	363.019
Caixa e depósitos bancários	4	4.636.132	5.724.017
SOMA		6.702.767	7.626.520
TOTAL DO ATIVO		12.558.413	15.283.192
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito		900.000	900.000
Reservas legais	19	1.118.811	1.118.811
Outras reservas		5.172.465	7.662.461
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio		1.309.709	1.520.299
SOMA		8.500.985	11.201.571
Resultado liquido do período		908.044	1.150.004
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		9.409.029	12.351.576
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	20	706.813	700.372
Outras dividas a pagar	21	468.002	470.925
SOMA		1.174.815	1.171.297
Passivo corrente			
Fornecedores	22	778.484	296.744
Estado e outros entes públicos	23	790.975	1.051.262
Outras dividas a pagar	24	405.110	412.314
SOMA		1.974.569	1.760.320
TOTAL DO PASSIVO		3.149.384	2.931.617
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		12.558.413	15.283.192

Unidade Monetária: Euro

DESCRIÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO					Total do Capital Próprio
	Capital Subscrito	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	
A 1 de Janeiro de 2019	900.000	1.118.811	7.232.998	-16.906	1.730.621	12.611.893
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados			429.463	1.216.906		-1.646.369
Outras Alteração no Capital próprio					-210.322	-210.322
Resultado líquido do período	0	0	429.463	1.216.906	-210.322	-210.322
Resultado integral						1.150.004
						-496.365
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL						
Distribuição de Dividendos	0	0	0	-1.200.000		-1.200.000
	0	0	0	-1.200.000	0	-1.200.000
A 31 de Dezembro de 2019	900.000	1.118.811	7.662.461	0	1.520.299	12.351.576
A 1 de Janeiro de 2020	900.000	1.118.811	7.662.461	0	1.520.299	12.351.576
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados			1.150.004			-1.150.004
Outras Alteração no Capital próprio					-210.590	-210.590
Resultado líquido do período	0	0	1.150.004	0	-210.590	-210.590
Resultado integral						908.044
						-241.960
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL						
Distribuição de Dividendos	0	0	-3.640.000			-3.640.000
	0	0	-3.640.000	0	0	-3.640.000
A 31 de dezembro de 2020	900.000	1.118.811	5.172.465	0	1.309.709	9.409.029

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA		
	PERÍODOS	
	31-dez-2020	31-dez-2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	12.402.650	14.383.940
Pagamentos a fornecedores	-4.044.846	-5.372.347
Pagamentos ao pessoal	-645.195	-715.118
Caixa gerada pelas operações	7.712.608	8.296.475
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-791.866	-1.268.322
Outros recebimentos/pagamentos	-4.318.897	-4.404.200
Fluxos de caixa das atividades operacionais (A)	2.601.846	2.623.953
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-50.006	-13.482
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		85.600
Juros e rendimentos similares	276	819
Fluxos de caixa das atividades de investimento (B)	-49.730	72.937
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-765.267
Juros e gastos similares		-19.674
Dividendos	-3.640.000	-1.200.000
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)	-3.640.000	-1.984.942
Varição de caixa e seus equivalentes (A+B+C)	-1.087.885	711.948
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	5.724.017	5.012.069
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4.636.132	5.724.017

M. M. P. P.

[Handwritten signature]



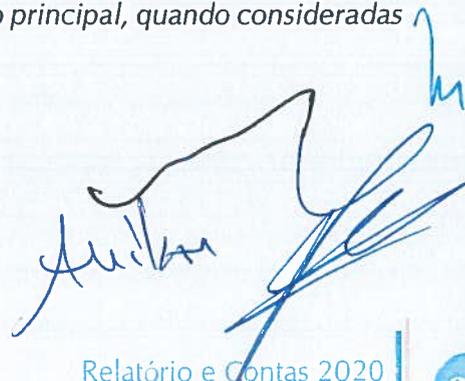
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 — Designação Da Entidade

EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA., foi constituída por escritura pública em 30 de julho de 1989, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Salvador, Vila e Município de Ribeira de Pena, nº de Identificação de pessoa coletiva 502227842, e registada na Conservatória do Registo Comercial de Ribeira de Pena sob o nº 502227842, ao abrigo do artigo 19º da lei 50/2012 de 31 de agosto a empresa passou a integrar o setor empresarial local.

Em resultado da adaptação da mencionada lei a denominação da empresa passou para EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA e passou a ter o seguinte objeto social:

Produção de energia elétrica; Promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana; Renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado; Promoção e gestão de imóveis de habitação social; Promoção do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal. A sociedade pode ainda exercer, excecionalmente, a atividade de promoção do desenvolvimento urbano e rural de âmbito municipal, nas condições previstas na Lei sobre o regime jurídico da atividade empresarial local. A sociedade poderá também, desde que para o efeito esteja habilitada, exercer outras atividades para além daquelas que constituem o seu objeto principal, quando consideradas acessórias ou complementares.



2 — Referencial Contabilístico De Preparação Das Demonstrações Financeiras

Para os exercícios até, e incluindo o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, a empresa preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contas (POC). Decorrente da aprovação do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações.

3 — Principais Políticas Contabilísticas

3.1 — Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

Bases de Apresentação: as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Bases de Mensuração: As Demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico.

As políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e descritas nas respetivas notas anexas.

3.2 - Principais Políticas Contabilísticas Adotadas Na Preparação Das Demonstrações Financeiras

A - Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2009, data da transição para as NCRF, encontram-se registados ao custo histórico, deduzido das depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

Os terrenos não são amortizados.

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Base de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas, calculadas de acordo com a vida útil esperada.

b) Métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas tendo por base a quantia depreciável dos bens pelo método da linha reta e imputadas aos resultados do período numa base sistemática ao longo da vida útil do bem, a qual é determinada tendo em consideração o período esperado de utilização do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que

benefícios económicos futuros fluirão para a empresa e o respetivo gasto possa ser mensurado com fiabilidade.

Os demais dispêndios com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil dos ativos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos.

As perdas de imparidade detetadas no valor de realização dos ativos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Perdas por Imparidade” da demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

B – Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que deles fluam, para a empresa, benefícios económicos futuros, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos, pelo método da linha reta, de uma forma consistente, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.

O período de amortização e o método de amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida são revistos no final de cada período.

Atividades de concessão da empresa

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços.

Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso da EHATB, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que a empresa adotou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de janeiro de 2009. A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

- Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

- Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

- Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

No negócio da EHATB, a IFRIC 12 é aplicável à concessão atribuída ao Aproveitamento Hidroeléctrico de Bragadas, sendo aplicável o “Modelo de Ativo Intangível”.

C – Instrumentos Financeiros

Políticas contabilísticas

É política da empresa reconhecer um ativo, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A empresa mensura ao custo, os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento – a Euribor – ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado.

Enquanto a empresa for detentora de um instrumento financeiro, a política de mensuração não é alterada para esse instrumento financeiro.

C₁ - Clientes e Outros Créditos a Receber

As contas a receber são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados num mercado ativo. São originados quando a EHATB fornece dinheiro, bens ou serviços diretamente a um devedor, sem intenção de negociar a dívida. São incluídos nos ativos correntes, exceto quanto a maturidade superior a 12 meses após a data do balanço, sendo nesse caso classificados como ativos não correntes.

Os saldos de clientes e outros ativos correntes são mensurados pelo valor nominal menos quaisquer perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado. Uma conta a receber encontra-se em imparidade quando existe evidência objetiva de que a empresa não irá receber os montantes em dívida tendo em conta as condições originais da conta a receber.

A perda por imparidade traduz-se na diferença entre a quantia escriturada e a quantia que se espera vir a ser recuperável. O montante da perda por imparidade apurado é reconhecido nos resultados do período quando existe evidência objetiva de que a quantia escriturada já não é recuperável.

C₂ - Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica ‘Caixa e equivalentes de caixa’ os

investimentos com vencimento a menos de seis meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os pagamentos a pessoal e outros recebimentos e pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas subsidiárias e associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação financeira.

Todos os montantes incluídos nesta rubrica são passíveis de ser realizados no curto prazo, não existindo qualquer montante penhorado nem dado como garantia.

C3 - Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros são reconhecidos pelo respetivo custo e desreconhecidos quando expiram os direitos de receber os respetivos fluxos de caixa ou quando a empresa transferiu para outra parte todos os riscos significativos e benefícios inerentes à posse do ativo financeiro.

Em cada data de balanço a empresa verifica a existência de evidência objetiva de imparidade e reconhece qualquer perda por imparidade apurada nos resultados do período. Quando, subsequentemente, se verifica que a perda por imparidade diminuiu ou já não existe, a empresa procede à sua reversão nos resultados do período, exceto quando a perda por imparidade se relaciona com instrumentos de capital próprio, não sendo a reversão, nestas situações, permitida.

D - Regime do Acréscimo - Especialização de Exercícios

Os rendimentos e os gastos, assim como as outras componentes positivas ou negativas do lucro tributável, são imputáveis ao período de tributação em que sejam obtidos ou suportados, independentemente do seu recebimento ou pagamento, de acordo com o regime de periodização económica.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outras Dividas a Pagar”, “Outros Créditos a Receber” e/ ou “Diferimentos”.

Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido, são contabilizados por estimativa.

E - Rédito

Os réditos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes e sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os réditos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

F - Subsídios E Outros Apoios das Entidades Públicas

Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.



De acordo com os §§ 12 e 16 da NCRF 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com via útil indefinida devem ser inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente, ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade ou se requererem o cumprimento de alguma obrigação, caso em que serão reconhecidos como rendimento durante os períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação.

Consequentemente: (i) a quantia escriturada daqueles ativos não é afetada pelo subsídio com eles relacionado; e (ii) o subsídio é reconhecido como rendimento nas demonstrações dos resultados dos períodos que suportam o custo de satisfazer tal obrigação, ou nos períodos em que se torne necessário compensar qualquer perda por imparidade.

Aquando do seu registo inicial, o subsídio prefigura um aumento nos benefícios económicos durante o período contabilístico na forma de aumento de ativos (meios líquidos ou contas a receber) que resulta em aumento do capital próprio (§ 12 da NCRF 22). Embora satisfaça, assim, a definição de rendimento (§ 69 da Estrutura Conceptual), não é incluído na demonstração dos resultados à data do registo inicial, mas apenas nas demonstrações dos resultados dos períodos subsequentes em que seja necessário para balanceá-lo com os gastos relacionados.

G – Provisões

São constituídas provisões, no balanço, sempre que exista uma obrigação presente (legal ou implícita), decorrente de um facto passado, da qual se espera que resulte um pagamento futuro. São estimadas quando existe um levado grau de probabilidade de ocorrência e o seu montante possa ser fiavelmente estimado.

H - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do período engloba o imposto corrente e o imposto diferido.

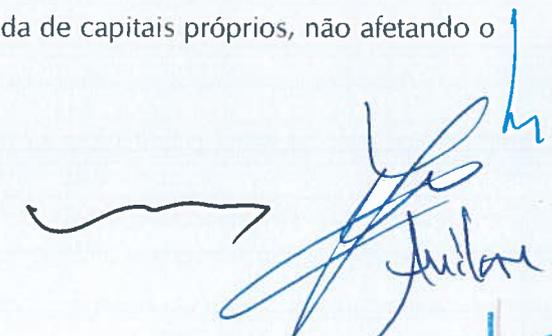
O imposto corrente é estimado com base no valor esperado a recuperar ou a pagar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usada para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data de balanço.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis assim como os benefícios fiscais dão também origem a impostos diferidos ativos.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas diretamente nos capitais próprios. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capitais próprios, não afetando o resultado do exercício.



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas, por um período de quatro anos, a eventuais correções por parte da Administração Fiscal, (cinco anos para a segurança social).

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspeção e ajustamentos, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos cinco períodos de tributação posteriores. No entanto, a dedução a efetuar em cada um dos períodos de tributação não pode exceder o montante correspondente a 70 % do respetivo lucro tributável, nos termos do artigo 52.º do CIRC.

É convicção da Administração, que eventuais correções resultantes da revisão/inspeção, por parte da Administração Tributária, à situação fiscal e parafiscal da Empresa em relação aos exercícios em aberto não terão um efeito material nas demonstrações financeiras.

I – Distribuição de Dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa, no período em que os dividendos são aprovados pelos acionistas e até ao momento da sua liquidação.

J - Classificação de Balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data de balanço são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos e as provisões para outros riscos e encargos são classificados, também, como não correntes.

K – Reservas

Reserva Legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da 'reserva legal' até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

L – Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3 — Na preparação das demonstrações financeiras anexas, preparadas de acordo com as NCRF, não foram efetuados juízos de valor, nem utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Não estão previstas quebras de atividade nem alterações que envolvam risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o próximo ano.

O Conselho de Administração considera que as decisões tomadas e as escolhas por si efetuadas foram as mais apropriadas, em relação a eventuais alternativas existentes aos tratamentos contabilísticos que foram adotados pela Empresa.



Nessas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

4 — Fluxos de Caixa

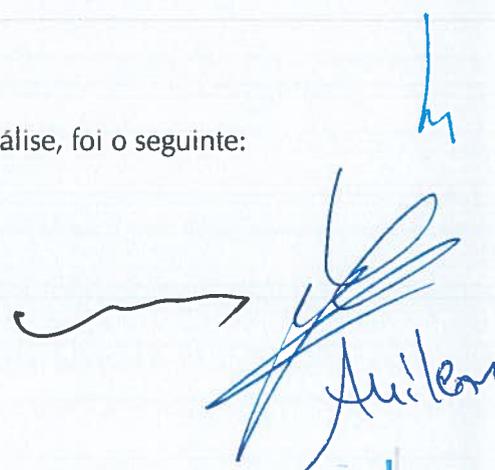
Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes, a rubrica "Caixa" inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a seis meses).

O montante apresentado em caixa e depósitos bancários decompõe-se do seguinte modo:

Disponibilidades	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Caixa	881	1.296	-415	-32,00%
Numerário	881	1.296	-415	-32,00%
Depósitos bancários	4.635.251	5.722.721	-1.087.470	-19,00%
Depósitos à ordem	3.916.208	5.003.954	-1.087.746	-21,74%
Outros depósitos bancários	719.043	718.767	276	0,04%
Caixa e depósitos bancários	4.636.132	5.724.017	-1.087.885	-19,01%

5 — Vendas e Serviços Prestados

O volume de negócios da Empresa para os períodos em análise, foi o seguinte:



Volume de Negócios	31-Dez-2020	31-Dez-2019	Variação	
Vendas	10.038.512	11.441.974	-1.403.462	-12,3%
A. H. de Bragadas	4.802.765	4.606.456	196.309	4,3%
Parque Eólico do Alvão	4.093.299	5.656.021	-1.562.722	-27,6%
Parque Eólico da Serra de Mairos	817.053	834.108	-17.056	-2,0%
Parque Eólico do Leiranco	159.105	167.482	-8.377	-5,0%
Parque Eólicoda Casa da Lagoa	166.290	177.906	-11.616	-6,5%
Prestação de Serviços	147.170	152.924	-5.754	-3,8%
Município de Ribeira de Pena	70.782	70.782	0	0,0%
ATBERG - Eólicas de Trás-os-Montes	52.910	58.149	-5.240	-9,0%
Eólica de Atilhó	14.029	14.564	-535	-3,7%
Eólica do Barroso	4.725	4.715	10	0,2%
Eólica da Padrela	4.725	4.715	10	0,2%

As vendas compreendem os montantes faturados pela venda de eletricidade à “EDP”.

A faturação relativa à venda de energia é efetuada mensalmente, com base em contagens reais da energia produzida.

As prestações de serviços referem-se aos serviços prestados de apoio administrativo e técnico, a diversas entidades, também elas produtoras de energia, líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos.

6 – Custo das Matérias Consumidas

Custo das Matérias Consumidas	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Inventários Iniciais	45.417	44.038	1.379	3,13%
Compras	3.370	2.671	699	26,18%
Inventários Finais	48.050	45.417	2.633	5,80%
CMVMC	737	1.292	-555	-42,98%

7 – Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" no período em análise é o seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	31-Dez-2020	31-Dez-2019	Variação	
Subcontratos	2.594.035	3.019.727	-425.692	-14,10%
Serviços Especializados	998.156	1.048.080	-49.924	-4,76%
Materiais	7.985	7.946	39	0,49%
Energia e Fluídos	41.161	59.189	-18.027	-30,46%
Deslocações Estadas e Transporte	3.260	5.246	-1.986	-37,86%
Serviços Diversos	661.334	616.635	44.698	7,25%
Total FSE	4.305.930	4.756.823	-450.893	-9,48%

8 – Gastos com o Pessoal

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Gastos com Pessoal	31-Dez-2020	31-Dez-2019	Variação	
Remunerações do Pessoal	509.342	523.827	-14.485	-2,77%
Encargos Sobre Remunerações	113.830	114.931	-1.100	-0,96%
Seguros de Acidentes de Trabalho	8.417	7.917	500	6,31%
Gastos de Ação Social	28.520	36.168	-7.648	-21,15%
Outros Gastos com Pessoal	3.488	5.399	-1.911	-35,40%
Total	663.598	688.243	-24.645	-3,58%

	31-dez-2020	31-dez-2019
Número médio de empregados	21	21
Numero de empregados no final do periodo	21	21

9 – Outros Rendimentos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outros Rendimentos	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Alienações	0	69.594	-69.594	-100,00%
Sinistros	96.306	109.173	-12.867	-11,79%
Correções relativas a períodos anteriores	37.958	15.905	22.054	138,66%
Subsídios ao investimento	266.570	266.270	300	0,11%
Restituição de impostos	6.503	20.393	-13.890	-68,11%
Outros	4.837	11.625	-6.788	-58,39%
Juros e rendimentos similares obtidos	367	1.092	-725	-
Total	412.542	494.052	-81.510	-16,50%

O valor registado em “Subsídios ao Investimento” refere-se ao reconhecimento, em resultados do período, dos subsídios ao investimento recebidos.

O valor registado em “Sinistros” refere-se à indemnização recebida em resultado de um sinistro ocorrido na linha de 60Kv, em dezembro de 2019, que obrigou à paragem dos dois grupos na Central de Bragadas.

10 – Outros Gastos

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:



Outros Gastos	31-Dez-2020	31-Dez-2019	Variação	
			Valor	%
Impostos Diretos	447	2.945	-2.498	-84,83%
Impostos Indiretos	28.790	60.298	-31.508	-52,25%
Taxas	135.717	177.611	-41.893	-23,59%
Correções Relativas a Períodos Anteriores		2.110	-2.110	-100,00%
Donativos	1.803.946	2.043.647	-239.701	-11,73%
Insuficiência de Estimativa P/Impostos		11.987	-11.987	-
Compensação à EDP	154.920	156.025	-1.104	-0,71%
Tarifa Social	0	37.868	-37.868	-100,00%
Outros	43.171	43.471	-299	-0,69%
Total	2.166.992	2.535.960	-368.969	-14,55%

A rubrica “Impostos Indiretos” inclui 21.921€, relativos à Contribuição Extraordinário do Setor Energético “CESE”, que em 2019 foi de 51.504 €.

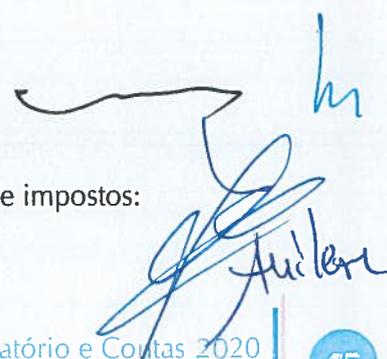
A rubrica “Donativos” inclui os donativos que, por deliberação do Conselho de Administração foram atribuídos a Municípios, Juntas de Freguesia, Associações Culturais e outras entidades, da Região do Alto Tâmega.

A rubrica “Compensação à EDP” refere se ao valor pago à EDP, pela adesão ao regime remuneratório previsto na alínea a) do número 3 do artigo 5.º do DL 35/2013.

A rubrica “Outros” inclui, entre outros de menor expressão, 31.350 relativos ao reconhecimento em “gasto do exercício” dos gastos, titulados por “Protocolos de Contrapartidas” imputados ao exercício conforme al. a) da nota 18, abaixo.

11 – Imposto Sobre o Rendimento do Período

11.1 — Divulgação separada dos principais componentes de gasto de impostos:



Decomposição do Imposto Corrente			Variação	
	31-dez-2020	31-dez-2019		
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO	1.625.235	2.024.509	-399.274	-19,72%
Acréscimos à matéria coletável	46.379	92.392	-46.013	-49,80%
Deduções à matéria coletável	-561.427	-690.335	128.908	-18,67%
Matéria Coletável	1.110.187	1.426.566	-316.378	-22,18%
Imposto à taxa normal	233.139	299.579	-66.439	-22,18%
Derrama	6.613	8.588	-1.975	-
Resultado da liquidação	476.375	557.957	-81.582	-14,62%
Imposto Corrente	716.127	866.123	-149.996	-17,32%
Tributação autónoma	5.963	13.231	-7.268	-54,93%
Imposto Corrente do Exercício	722.091	879.355	-157.264	-17,88%

O IRC devido é, genericamente, calculado sobre a matéria coletável apurada, a partir do resultado antes do imposto, com subsequente dedução e acréscimo de determinados valores decorrentes da lei (e.g., acréscimo de depreciações não aceites fiscalmente, majoração de donativos etc.), por aplicação àquela da taxa de IRC (21%) para quantificação do imposto a pagar ou a recuperar, operações que são demonstradas no quadro acima.

Nos termos do artigo 88º do CIRC, a empresa encontra-se também sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, nomeadamente, com viaturas ligeiras de passageiros (entre 10% e 35% de acordo com o valor das viaturas), despesas de representação (10%), e ajudas de custo e compensação por utilização de viatura própria, (5%), estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais caso o resultado fiscal, do período a que respeitem, se apresente negativo.

Nos termos do artigo 92º do CIRC, a coleta do IRC, líquida das deduções relacionadas com benefícios fiscais, nunca poderá resultar inferior a 90% do valor que resultaria se o sujeito passivo não usufrísse desses benefícios. A aplicação deste artigo, pretende limitar o efeito de determinados benefícios fiscais (donativos) no apuramento do IRC liquidado, por forma a que se não possa apurar uma taxa efetiva de tributação inferior a 19% ($0.9 \times 21\%$). No caso

da EHATB, tais ajustamentos afiguram-se relevantes, tendo o valor do resultado da liquidação, pela aplicação do artigo 92º, ascendido a **476.375 €**.

11.2 — Impostos Diferidos

O detalhe dos impostos diferidos, no período em análise, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

Impostos Diferidos	Saldo em	Saldo em	Variação	
	31-dez-2020	31-dez-2019	Valor	%
Amortizações não aceites fiscalmente	58.524	54.977	3.547	6,45%
Provisões SNS	8.722	7.369	1.353	18,36%
Impostos Diferidos Ativos	67.246	62.346	4.900	7,86%

Os impostos diferidos “ativos e passivos” pretendem anular o efeito fiscal das diferenças temporárias entre o resultado contabilístico e o resultado fiscal para efeitos de tributação, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

11.3 – A taxa efetiva de IRC, no período em análise, é analisada como segue:

Taxa Efetiva Do Imposto	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Resultado Antes de Impostos	1.625.235	2.024.509	-399.274	-19,72%
Matéria Coletável (Após regularizações)	1.110.187	1.426.566	-316.378	-22,18%
Imposto Corrente	722.091	879.355	-157.264	-17,88%
Impostos Diferidos	-4.900	-4.851	-49	1,02%
Imposto sobre o Rendimento do Período	717.191	874.504	-157.313	-17,99%
Taxa Efetiva de Imposto	44,13%	43,20%	0,93%	2,16%

A taxa efetiva, calculada, resultou da aplicação, ao resultado antes do imposto, das regras fiscais descritas no ponto 11.1, acima.

12 – Ativos Fixos Tangíveis

No final do período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Inicial 31-dez-2019	Aquisições	Alienações	Saldo Final 31-dez-2020	Variação	
					Valor	%
Terrenos	64.183			64.183	0	-
Edifícios	4.666.643	20.240		4.686.883	20.240	0,43%
Equip. básico	25.955.631			25.955.631	0	-
Equip. transporte	143.741			143.741	0	-
Equip. administrativo	300.809	1.649		302.458	1.649	0,55%
Outros Ativos Fixos Tangíveis	213.291			213.291	0	-
Total	31.344.298	21.889	0	31.366.187	21.889	0,07%

Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial 31-dez-2019	Depreciações no Período	Abates	Saldo Final 31-dez-2020	Variação	
					Valor	%
Edifícios	3.583.697	227.488		3.811.185	227.488	6,35%
Equip. básico	22.333.885	1.283.743		23.617.628	1.283.743	5,75%
Equip. transporte	97.220	9.875		107.095	9.875	10,16%
Equip. administrativo	259.685	24.917		284.602	24.917	9,60%
Outros	202.464	3.066		205.529	3.066	1,51%
Total	26.476.950	1.549.089	0	28.026.040	1.549.089	5,85%

Ativo Líquido	Saldo Inicial 31-dez-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-dez-2020	Variação	
					Valor	%
Ativo Fixo Tangível	4.867.348	21.889	-1.549.089	3.340.147	-1.527.201	-31,38%
Total	4.867.348	21.889	-1.549.089	3.340.147	-1.527.201	-31,38%

Os parques Eólicos do Alvão, da Serra de Mairos, da Casa da Lagoa e do Leiranco integram o ativo da empresa, nas rubricas “Edifícios e Outras Construções” e “Equipamento Básico”, (Geradores Eólicos), acrescidas do valor estimado dos correspondentes gastos de desmantelamento.

Os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local, foram incluídos no custo do ativo relacionado, na rubrica “Edifícios e Outras Construções”. O custo total, por simplificação, foi estimado ao valor corrente no montante de 74.207 euros, para o parque eólico da Serra de Mairos, o montante de 32.923 euros, para cada um dos parques do Leiranco e da Casa da Lagoa e o montante de 197.785 euros, relativo ao parque Eólico

do Alvão I e II. Este gasto é depreciado em cada período da mesma forma que o ativo correspondente.

Em contrapartida, foi reconhecido um passivo “Provisão”, porque claramente definida a obrigação, no mesmo montante, que será utilizado apenas quando os gastos forem incorridos.

À data de cada balanço, quaisquer atualizações no valor estimado serão tomadas em consideração, sendo registadas em gastos ou rendimentos do exercício por contrapartida da correspondente conta do Ativo.

Os ativos fixos tangíveis não apresentam quaisquer indícios de perdas por imparidade, pelo que são nulas as imparidades acumuladas nos períodos em apreço.

Todos os ativos, encontram-se localizados em território nacional, estão em poder da “EHATB” e encontram-se integralmente afetos à atividade da empresa.

12.1 - Investimentos Implantados em propriedade Alheia

De referir que cada um destes parques Eólicos se encontra implantado em terrenos baldios, pertencentes às juntas de freguesia da jurisdição da mesma, por esta explorados, ou explorados por conselhos diretivos ou associações de compartes, da mesma jurisdição.

Assim:

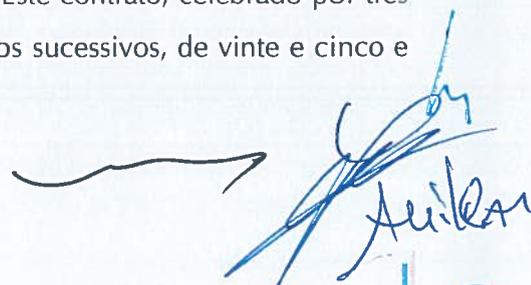
- O Parque Eólico da Serra de Mairos encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Junta de Freguesia de Mairos, a qual, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, celebrado em 01 de julho de 2002 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA” os referidos terrenos baldios, para instalação dos parques eólicos de Mairos I e II.
- O Parque Eólico Leiranco encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à junta de Freguesia de Sapiãos, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu ao

“Município de Boticas” os referidos terrenos baldios, com vista aos estudos para a instalação de um parque eólico. Por contrato de cessão de posição contratual, de 26 de junho de 2002, ao abrigo da cláusula décima segunda do mesmo contrato, o “Município de Boticas” cedeu a sua posição à empresa “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso”.

- O Parque Eólico da Casa da Lagoa encontra-se implantado em terrenos baldios pertencentes à Associação de Compartes de Barbadães de Baixo, a qual, por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, celebrado em 20 de julho de 2001 cedeu a “Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso” os referidos terrenos baldios,” para instalação do parque eólico da Casa da Lagoa.

O Parque Eólico do Alvão está implantado em terrenos baldios pertencentes às seguintes entidades:

- Conselho Diretivo dos Baldios de Souto e Outeiro, concelho de Vila Pouca de Aguiar, que, por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” cedeu os terrenos baldios descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.
- Junta de Freguesia do Alvão, constituída em 2013, no âmbito da Reforma Administrativa Nacional pela agregação das freguesias de Afonsim, Gouvães da Serra e Santa Marta da Montanha. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios” a então Freguesia de Gouvães da Serra, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.



Por contrato “Promessa de Constituição do Direito de Superfície sobre Terrenos Baldios”, a então Freguesia de Santa Marta da Montanha, cedeu os terrenos baldios, descritos no referido contrato, para instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por três anos, é prorrogado automaticamente por dois períodos sucessivos, de vinte e cinco e de dez anos, respetivamente.

- Junta de Freguesia de Telões e Compartes dos Baldios de Telões, concelho de Vila Pouca de Aguiar. Por contrato “Promessa de Cessão de Exploração de Terrenos Baldios”, cederam os terrenos baldios descritos no referido contrato, tendo em vista a instalação do parque eólico do Alvão. Este contrato, celebrado por vinte e cinco anos, é prorrogado automaticamente por mais dez anos.

13 - Ativos Intangíveis

No período em análise, o movimento ocorrido nas rubricas dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativo Bruto	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2019			31-dez-2020	Valor	%
Programas computador	35.198			35.198	0	-
Propriedade industrial	13.400.519			13.400.519	0	-
Total	13.435.717	0	0	13.435.717	0	-

Amortizações acumuladas	Saldo Inicial	Amortizações no Período	Alienações / Abates	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2019			31-dez-2020	Valor	%
Programas computador	35.199			35.199	0	-
Propriedade industrial	10.679.055	280.202		10.959.257	280.202	2,62%
Total	10.714.254	280.202	0	10.994.456	280.202	2,62%

Ativo Líquido	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final	Variação	
	31-dez-2019			31-dez-2020	Valor	%
Ativo Intangível	2.721.463	0	-280.202	2.441.261	280.202	10,30%
Total	2.721.463	0	-280.202	2.441.261	-280.202	-11,48%

14 – Outros Investimentos Financeiros

O detalhe da rubrica "Outros Investimentos Financeiros" no período em análise é o seguinte:

Outros Ativos Financeiros	Saldo Inicial 31-dez-2019	Aumentos	Saldo Final 31-dez-2020
Fundo Compensação do Trabalho	5.515	1.477	6.992
Total	5.515	1.477	6.992

O Fundo de Compensação do Trabalho, é um fundo de capitalização individual destinado ao pagamento parcial (até 50%) da compensação por cessação do contrato de trabalho dos seus trabalhadores. São abrangidos os trabalhadores cujos contratos de trabalho foram celebrados após a entrada em vigor da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, "01 de outubro de 2013".

15 – Clientes

O detalhe da rubrica "Clientes" no período em análise é o seguinte:

Clientes	31-dez-2020	31-dez-2019	Varição	
Clientes Gerais	17.069	35.216	-18.147	-51,53%
Total	17.069	35.216	-18.147	-51,53%

16 – Adiantamento a Fornecedores

O detalhe da rubrica "Adiantamento a Fornecedores" no período em análise é o seguinte:

Adiantamento a Fornecedores	31-Dez-2020	31-Dez-2019	Varição	
Circulo Nómada	38.130		38.130	-
Total	38.130		38.130	-

Na sequência da crise pandémica da COVID19 e atendendo às restrições de convívio social daí decorrentes, designadamente a realização de festivais e espetáculos de natureza análoga, houve lugar ao cancelamento, e/ou adiamento de vários espetáculos.

Tendo em conta a impossibilidade da realização do evento “Chaves Romana - Festa dos Povos de Aquae Flavie”, foi o mesmo reagendado para os dias 20 a 22 de agosto de 2021, mediante o pagamento de 50% do preço contratual em 2020 e o pagamento do remanescente em 2021, após a execução integral dos serviços contratados.

17 - Outros Créditos a Receber

A rubrica “Outros Créditos a Receber” apresenta o seguinte detalhe:

Outros Créditos a Receber	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Devedores P/ Acréscimo de Rendimentos	1.256.388	1.137.576	118.811	10,44%
Outros Devedores Diversos	321.933	321.276	657	0,20%
Total	1.578.320	1.458.852	119.468	8,19%

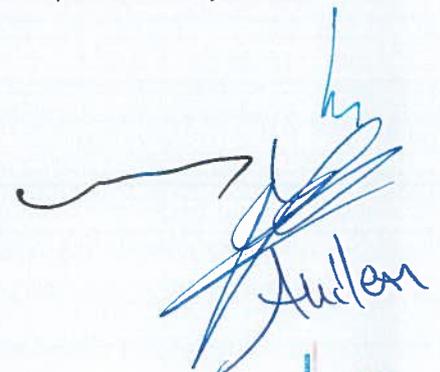
A rubrica “Devedores Por Acréscimo de Rendimentos”, inclui o valor da produção de energia, relativa ao mês de dezembro, a faturar pela “EDP – Universal”.

A rubrica “Outros Devedores Diversos” inclui o valor pago à Administração Tributária em resultado da ação inspetiva externa, em sede de IVA, efetuada aos exercícios de 2008 e 2009, que de acordo com a AT foi deduzido indevidamente, no montante de 321.220 €. Desta decisão, e após indeferimento da reclamação graciosa e subsequente recurso hierárquico apresentado, o Conselho de Administração decidiu interpor recurso judicial.

Nota 26.

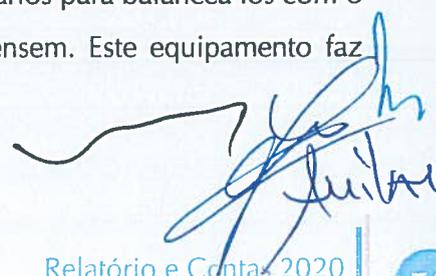
18 – Diferimentos

A rubrica “Diferimentos” apresenta o seguinte detalhe:



Gastos a Reconhecer	31-dez-2020	31-dez-2019	Varição	
Seguros	42.927	23.344	19.583	83,89%
Protocolo de Contrapartidas	179.564	210.914	-31.350	-14,86%
Rendas	11.004	11.004	0	-
Contratos Manutenção - ENERCON	134.823	93.813	41.010	43,71%
Baterias e Condensadores - Alvão	14.471	19.294	-4.824	-25,00%
Outros	2.278	4.650	-2.372	-51,01%
Total	385.066	363.019	22.047	6,07%

- a) Em “Protocolos de contrapartidas” estão registados os valores a reconhecer, em gasto dos próximos exercícios, referentes a contrapartidas financeiras atribuídas aos Municípios, em resultado da renúncia à prossecução da atividade de produção de energia conforme contratos programa celebrados em 2007. O valor diferido teve em conta o período de vida útil de 25 anos para cada um dos Parques Eólicos instalados e do Empreendimento Hidroelétrico de Bragadas.
- b) O valor registado na rubrica “Contratos de Manutenção - Enercon” diz respeito ao pagamento efetuado à “ENERCON” decorrente dos contratos, “ Full Guarantee & Warranty / Maintenance & Service” com ela celebrado, para manutenção dos parques eólicos de Mairos I, Mairos II, Leiranco, Casa da Lagoa e Parque Eólico do Alvão, cujo vencimento ocorrerá no próximo exercício.
- c) O valor registado na rubrica “Baterias e Condensadores” respeita ao reconhecimento do dispêndio com a aquisição de uma bateria instalada, pela REN, no ponto de interligação com a linha de transporte de eletricidade para compensar o efeito da “não” produção de energia reativa ao longo do período de vida do parque Eólico do Alvão. Todos os anos, uma quota parte é imputada numa base sistemática como “Gasto” durante os períodos necessários para balanceá-los com o rédito relacionado que se pretende que eles compensem. Este equipamento faz parte integrante da linha que pertence à REN.



19 – Capital Próprio

No final do período, o capital social da Ehatb encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 180.000 ações com o valor nominal de 5 €, é detido pelas entidades de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade	%	N.º de Ações	Valor
Município de Boticas	16,66	30	150.000 €
Município de Chaves	16,66	30	150.000 €
Município de Montalegre	16,66	30	150.000 €
Município de Ribeira de Pena	16,66	30	150.000 €
Município de Valpaços	16,66	30	150.000 €
Município de Vila Pouca de Aguiar	16,66	30	150.000 €
TOTAL	100	180	900.000 €

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital, apresentam-se detalhados no mapa “Demonstração das Alterações no Capital Próprio”.

20 – Provisões

O detalhe da rubrica de "Provisões" no período em análise é o seguinte:

Provisões	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Processos Judiciais em Curso	327.441	327.441	0	0,00%
SNS - Sistema de Capitação	41.533	35.092	6.441	18,35%
Gastos de Desmantelamento	337.838	337.838	0	0,00%
Total	706.813	700.372	6.441	0,92%

A rubrica “SNS – Sistema de Capitação” refere-se aos valores em dívida ao “Sistema Nacional de Saúde” que respeitam aos encargos com os trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde e despesas com medicamentos no SNS, conforme determinado pelos Decretos-Leis de Execução Orçamental e Lei do Orçamento de Estado, a saber:



Legislação	DLEO	Valor
Art. 154 da Lei 82-B, de 31Dez / D.L. 36/2015, de 9 março	2015	3.636
Art. 110 da Lei 7-A/2016, de 30 março	2016	7.955
Art. 144 da Lei 42/2016, de 28 dezembro	2017	8.740
Art.198 da Lei 114/2017 de 29 dezembro	2018	8.557
Art. 225 da Lei 71/2018 de 31 dezembro	2019	6.204
Art. 277 da Lei 2/2020 de 31 de Março	2020	6.441
Total		41.533

Entende o Conselho de Administração não lhe ser aplicada esta legislação, pelo que não procedeu ao seu pagamento, até ver esclarecidos os termos, e em que medida, estes diplomas se aplicam à "EHATB". Apesar disso, foi constituída uma "Provisão" pelo valor total, até ao momento, reclamado pelo SNS.

A rubrica "Gastos de Desmantelamento" integra os gastos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local que foram incluídos no custo do ativo relacionado, conforme, nota 12 acima.

21 – Outras Dividas a Pagar – Não Correntes

No período em análise, esta rubrica apresentava o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar - N/Corrente	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Impostos Associados aos Subsídios	292.202	348.182	-55.980	-16,08%
Garantias/Cauções	175.800	122.743	53.057	43,23%
Total	468.002	470.925	-2.923	-0,62%

Os subsídios ao investimento, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis são apresentados no balanço, como componente do capital próprio, e imputados como rendimento ao exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo. Como

a existência destes subsídios não traduzem um aumento do capital próprio absoluto, uma vez que os mesmos são sujeitos a tributação, foi reconhecido um passivo pelo montante do imposto, associado ao valor do subsídio, reconhecido no capital próprio. Nota F

A rubrica "Garantias/Cauções" refere-se à retenção efetuada aos adjudicatários, no âmbito de "contratos de empreitada" nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, por forma a garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas com a celebração do contrato.

22 – Fornecedores

No período em análise, a rubrica "Fornecedores" apresentava o seguinte detalhe:

Fornecedores	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Fornecedores Conta Corrente	778.484	296.744	481.740	162,34%
Total	778.484	296.744	481.740	162,34%

23 – Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Estado e Outros Entes Públicos	31-Dez-2020	31-Dez-2019	Variação	
IRC a Pagar	437.656	507.751	-70.095	-13,80%
IRS- Retenções na Fonte	6.132	9.531	-3.399	-35,66%
IVA a pagar	335.326	518.782	-183.456	-35,36%
Contribuições para a Segurança Social	11.861	15.198	-3.337	-21,96%
EOEP Passivos	790.975	1.051.262	-260.287	-24,76%



24 - Outras Dividas a Pagar - Correntes

A rubrica " Outras Dividas a Pagar", no período em análise, apresenta o seguinte detalhe:

Outras Dividas a Pagar	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Remunerações a Liquidar - Férias+Sub. Féri	83.722	83.722	0	0,00%
Cauções a Devolver	136.863	86.338	50.525	58,52%
Imposto Associado a Sub	55.948	55.948	0	-
Outros Credores	128.577	186.306	-57.729	-30,99%
Total	405.110	412.314	-7.204	-1,75%

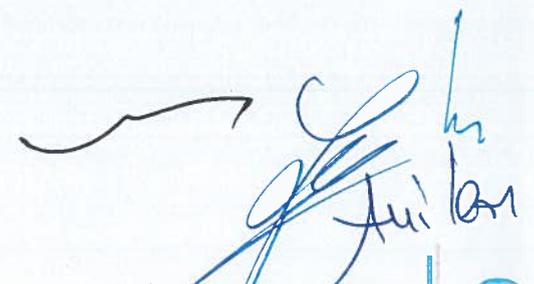
A Rubrica "Outros Credores" compreende, entre outros, os seguintes:

- Montante a pagar às juntas de freguesia de Santa Marinha, Santo Aleixo e Gondiaes decorrente do reconhecimento do valor das rendas de produção do A. H. de Bragadas;
- Montante a apagar aos Municípios, Boticas, Chaves e Vila Pouca de Aguiar decorrente do reconhecimento das taxas de produção relativas ao mês de dezembro dos parques Eólicos: Mairós, Casa da Lagoa e Alvão;
- Montante a pagar a credores por acréscimo de gastos, decorrente de empreitadas executadas, constantes de contratos programa.

24 - Divulgações Exigidas Por Diplomas Legais

Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais

Em cumprimento do art.º 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, divulgamos no seguinte quadro os honorários faturados pelos revisores oficiais de contas da empresa:



Honorários faturados pelos revisores oficiais de contas	31-dez-2020	31-dez-2019	Variação	
Revisão legal das contas	24.473	26.133	-1.659	-6,35%
Totais	24.473	26.133	-1.659	-6,35%

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade EHATB, EIM. S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta. Os administradores não são remunerados.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade EHATB, EIM S.A., não possui quaisquer ações próprias nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

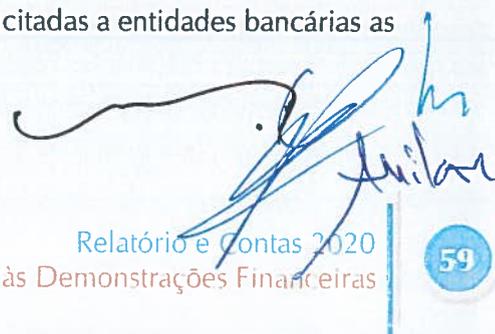
Art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora ao setor público estatal nem à segurança social, e que os saldos em aberto no final do período, correspondem a retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento foi efetuado no mês de janeiro.

25 - Descrição Das Responsabilidades Da Empresa Por Garantias Prestadas

Por exigência processual de diversas entidades, parcialmente financiadoras dos investimentos que a empresa está a levar a cabo, foram solicitadas a entidades bancárias as seguintes garantias:

- Município de Ribeira de Pena - 3.600 €



A fim de garantir o valor de 5% do valor adjudicado pelo Município de Ribeira de Pena relativamente à “Gestão do Aproveitamento Hidroeléctrico do Rio Alvadia”. Desde 1995.

26 – Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais em Curso

No decurso dos exercícios de 2010 e 2013, a ECHATB, foi objeto de Inspeções Tributárias aos exercícios de 2008 e 2009. Na sequência destas inspeções, a AT desconsiderou o IVA suportado com as atividades de promoção da região, por considerar que as mesmas não tinham qualquer relação com a atividade da empresa e nesse sentido foram efetuadas correções em sede de IVA, que a empresa impugnou tendo, embora, procedido ao pagamento das liquidações apresentadas.

Relativamente à ação, referente ao exercício de 2008, a audiência de testemunhas ocorreu em junho de 2015. Em 27 de março de 2017 o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, julgou procedente a impugnação e, em consequência, ordenou a anulação das liquidações adicionais no montante de 109 825 €. Desta decisão a AT interpôs recurso, tendo a ECHATB apresentado contra-alegações ao recurso em setembro de 2017. Aguardasse prolação de acórdão do TCAN.

Relativamente ao exercício de 2009, em 7 de fevereiro de 2018, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, *julgou improcedente* a impugnação judicial deduzida contra as liquidações adicionais de IVA de 2009. Sobre esta decisão o Conselho de Administração da ECHATB, interpôs recurso para o TCAN. Aguardasse prolação de acórdão do TCAN.

A ECHATB apresentou reclamação da autoliquidação do IRC de 2013, por não concordar com o enquadramento jurídico-tributário da menos valia apurada, em resultado da

transmissão, não onerosa, de participações sociais, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 68.º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

Relativamente a este processo, o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela julgou improcedente a impugnação judicial nos seguintes termos:

“o Tribunal considera, que a perda decorrente da menos-valia registada, no exercício de 2013, por alienação gratuita das participações sociais de entidades independentes exploradoras de energia eólica detidas pela EHATB não deveria ser tratada como gasto fiscalmente dedutível, por não se considerar como um custo indispensável à realização dos proveitos sujeitos a imposto ou para a manutenção produtiva, de acordo com o artigo 23.º do Código do IRC (na redação à data dos factos).

O entendimento do Tribunal baseia-se na conclusão segundo a qual a EHATB não estava obrigada a transmitir aos acionistas as participações por ela detidas nas sociedades, nem a lei impunha que a alienação fosse a título gratuito. Acresce que, na ótica daquele Tribunal, atendendo ao objeto da EHATB, as ditas alienações não são indispensáveis à obtenção dos proveitos nem a natureza de tais alienações apresentam relação com o escopo societário da mesma.”

27— Acontecimentos após a data do balanço

a) Informações sobre condições que existiam à data do balanço

Não foram obtidas novas informações, sobre condições que existissem à data do balanço, que justifiquem qualquer atualização das divulgações constantes nas demonstrações financeiras.

b) Acontecimentos após a data do balanço que não deram lugar a ajustamentos

Não existem eventos, após a data do balanço, que requeeressem ajustamentos a introduzir nas demonstrações financeiras.

c) Aprovação das demonstrações financeiras

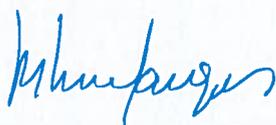


Relatório e Contas 2020
Anexo às Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras serão sujeitas a aprovação em Assembleia geral de Acionistas agendada para 31 de março de 2020, tendo essa reunião magna o poder de as alterar, se assim vier a ser decidido.

16 de março de 2021

A Contabilista Certificada

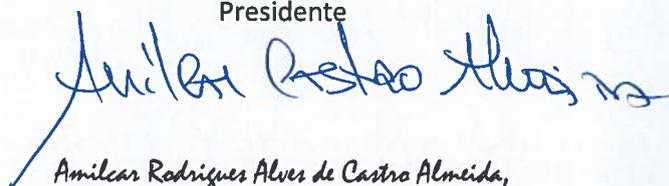


Maria Leonor Ferreira Marques

(CC 40235)

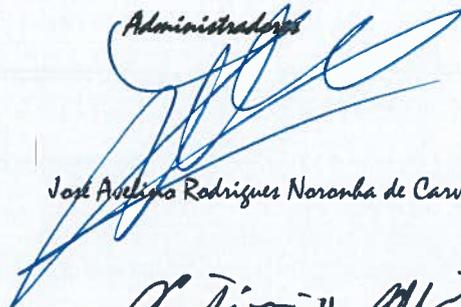
O Conselho de Administração

Presidente

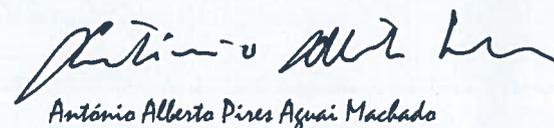


Amílcar Rodrigues Alves de Castro Almeida,

Administradores



José Avelino Rodrigues Noronha de Carvalho,



António Alberto Pires Aguiar Machado